



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER TURMA 2019

De ordem do Senhor Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz) e de acordo com a legislação em vigor, tornamos público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2019.**

As inscrições serão realizadas através do portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, **link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

A presente Chamada Pública se insere no esforço de qualificação de quadros estratégicos para o IFF e para as Secretarias de Saúde do Estado e Município do Rio de Janeiro. Tal iniciativa está alinhada ao papel do IFF/FIOCRUZ como Instituto Nacional do Ministério da Saúde, sua inserção na rede local e seus objetivos estratégicos definidos para o período 2018 – 2012. Nesse contexto os objetos de pesquisa são definidos em articulação com as instâncias de gestão das diferentes áreas do IFF e estão inseridos nos campos temáticos que tem norteado a atuação institucional: linhas de cuidado, gestão da clínica e integralidade na atenção à saúde. Especificamente os objetos de estudo deverão abordar, dentre outras, questões como: inserção do hospital na rede de atenção; Planos Terapêuticos Singulares – PTS e sua inserção na unidade hospitalar; implantação de diretrizes e boas práticas no cuidado clínico; desospitalização e cuidado compartilhado com outros pontos de atenção; qualidade e segurança do cuidado à saúde da mulher, da criança e do adolescente; gestão do trabalho em saúde e modelos de gestão hospitalar para atenção à saúde da mulher, da criança e do adolescente.

1. Vagas

Serão oferecidas **15 vagas** das quais 10% (duas vagas) serão reservadas às ações afirmativas em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e de acordo com a Portaria 1433/2017-PR.

Das 15 vagas, 10 serão destinadas ao ingresso de profissionais que atuam no IFF/ Fiocruz e para 5 vagas para profissionais que atuam na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

1.1. Ações afirmativas (vagas por cotas)

As 2 (duas) vagas serão providas para candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 ou 2). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 1), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2. Inscrição

As inscrições estarão abertas **no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2019 (das 9h às 16h)**.

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível **portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass**

(www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.

2.1. Orientações para inscrição

- a) Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga correspondente a sua inserção profissional.
- b) O formulário de inscrição impresso deverá ser assinado pelo candidato e entregue na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22250-020, no horário das 9h às 16h, ou encaminhado, via correio, juntamente com os documentos abaixo discriminados, **até às 16h de 01 de agosto de 2019.**

Observações:

A não entrega de todos os documentos necessários solicitados e/ou o não preenchimento adequado da ficha de inscrição no prazo indicado, implicará a não homologação da inscrição.

As inscrições homologadas serão divulgadas no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>, em 02 de agosto de 2019, a partir das 16h.

2.2. Documentos necessários para inscrição

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado pelo candidato;

No Formulário de Inscrição do SIGASS, desconsiderar os itens orientador e linhas de pesquisa/temáticas. O candidato deverá apenas assinar o formulário de inscrição.

- b) 02 (duas) cópias da Carta de Intenção conforme o Anexo 3;
- c) 01 (uma) Carta de Indicação, conforme o Anexo 4;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior, com a informação da data da colação de grau, já realizada – Apresentar o documento original no dia da análise do currículo vitae para fins de conferência;
- e) 02 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* (versão completa) criado na Plataforma Lattes-CNPq (www.cnpq.br) e atualizado a partir de junho de 2019;

- f) O candidato poderá pleitear dispensa da prova de Inglês. Os interessados deverão apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL IBT (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado mínimo 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Quaisquer comprovantes que não estejam descritos nesta Chamada Pública não serão aceitos.

OBSERVAÇÕES:

- a) Considerando que esta Chamada Pública se destina aos profissionais que atuam no IFF/Fiocruz, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, não serão cobradas taxa de inscrição.
- b) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional.
- c) Os candidatos devem apresentar a carta de indicação (Anexo 4) assinada pelas seguintes instâncias: **IFF/ Fiocruz** – Direção do IFF ou Coordenação das áreas ou Centro de Referência no qual o profissional atua; **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro** – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde ou Subsecretaria de Pós-graduação, Ensino e Pesquisa em Saúde; **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** – Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância e Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

O IFF/Fiocruz não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

A inscrição expressa o total acordo aos termos dessa Chamada Pública.

Todos os comunicados, homologação de inscrições e resultados das avaliações de cada etapa serão divulgados de acordo com o cronograma (Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo), portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4> e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. **Não serão divulgados resultados por telefone.**

3. Etapas da seleção

O exame de seleção para ingresso no Mestrado será realizado em 04 (quatro) etapas. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção estará eliminado do Processo Seletivo.

3.1. Primeira etapa: Prova de língua inglesa (eliminatória)

A prova de Língua Inglesa será realizada em **05 de agosto das 10h às 13h no IFF/Fiocruz, no quarto andar (Departamento de Ensino do IFF)**, para todos os candidatos homologados, exceto os dispensados conforme item 2.2, alínea f. **Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma hora de antecedência (às 9h), munidos do documento original de identidade.**

Os candidatos que chegarem após o início da prova serão eliminados do Processo Seletivo. A prova terá início às 10h e será finalizada às 13h.

Neste exame, o candidato deverá se mostrar apto a ler, traduzir e responder adequadamente questões referentes a um texto escrito, compatível com a área da Saúde. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês impresso. Não será permitida a consulta em dicionário digital.

Esta etapa valerá 10 (dez) pontos e o candidato será considerado **aprovado (nota mínima: 6 pontos) ou reprovado. Os candidatos considerados reprovados serão eliminados do processo seletivo.**

O resultado desta etapa será divulgado no dia 07 de agosto de 2019, a partir das 9h, conforme indicado no Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo, disponível no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.

O pedido de revisão da prova de inglês (Anexo 5) deverá ser assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22250-020 em 07 de agosto, das 10h às 14h. Este deverá estar fundamentado. Recursos não fundamentados não serão analisados. Pontos resultantes da anulação de alguma questão serão atribuídos a todos os candidatos.

O resultado final desta etapa será divulgado no dia 07 de agosto, a partir das 16h, conforme indicado no Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.

3.2. Segunda etapa: Prova escrita (eliminatória)

No dia **09 de agosto de 2019, das 10h às 14h**, no IFF/Fiocruz, no quarto andar (Departamento de Ensino do IFF), será realizada a prova escrita para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. A prova abordará questões relacionadas à Área da Saúde da Criança e da Mulher, formuladas a partir da bibliografia indicada no Anexo 4. A prova terá início às 10h e será finalizada às 14h. **Os candidatos deverão se apresentar no local de prova com uma hora de antecedência (às 9h), munidos do documento original de identidade. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão eliminados do processo seletivo.**

Não é permitida consulta aos artigos durante a prova.

A prova escrita valerá 10 (dez) pontos. O candidato será considerado **aprovado (nota mínima 7 sete pontos) ou reprovado. Os candidatos considerados reprovados serão eliminados do processo seletivo.**

O resultado será divulgado no dia 16 de agosto de 2019 a partir das 9h, conforme indicado no Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, **link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

O **pedido de revisão da prova escrita** (Anexo 5) deverá ser assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22250-020 em **16 de agosto de 2019 das 10 às 14h**. Este deverá estar fundamentado. Recursos não fundamentados não serão analisados. Pontos resultantes da anulação de alguma questão serão atribuídos a todos os candidatos.

O **resultado final desta etapa será divulgado no dia 16 de agosto de 2019, a partir das 16h**, juntamente com a escala de defesa da carta de intenção e análise de currículo, **no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

3.3. Terceira etapa: Defesa da Carta de Intenção

A ordem de entrevistas a serem realizadas nos dias 19 e 20 de agosto de 2018, no período de 9 às 16h, será divulgada no dia 16 de agosto de 2019, a partir das 16h, **no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

Os candidatos entregarão uma carta de intenção atendendo às orientações dispostas no Anexo 3 no momento de sua inscrição. A análise da Carta de Intenção será efetuada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios: clareza, objetividade e sequência lógica do texto; reflexão sobre a trajetória profissional e, consistência da justificativa para realização do mestrado.

Para a análise da Carta de Intenção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a pontuação final resultante do somatório de sua avaliação, notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos e de sua defesa, notas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme Anexo 3.

Os candidatos apresentarão oralmente uma defesa de sua Carta de Intenção, apresentação da carta em 5 minutos e respostas a banca durante 10 min, totalizando 15 minutos. A apresentação deverá ser realizada sem uso de material de apoio.

3.4 – Quarta etapa: Análise do Curriculum Vitae

A análise de currículos se dará no mesmo momento da defesa da Carta de Intenção, segundo ordem de entrevista informado no item 3.3.

O *Curriculum vitae* (impresso via plataforma Lattes-CNPq - www.cnpq.br e atualizado a partir de junho de 2019), com documentos comprovantes originais que permitam a análise do Curriculum. Para a análise do Curriculum serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme Anexo 5.

Como a análise do *curriculum vitae* será realizada na presença do candidato e este assinará o documento de análise com o total de pontos obtidos, não serão aceitos pedidos de revisão desta etapa.

3.5 - Resultado final:

O resultado (pontuação) final será resultante da soma das notas, ponderadas como a seguir:

Etapa 2 - Prova escrita (x0,5) + Etapa 3 - Carta de Intenção e sua defesa (x0,3) + Etapa 4 - Curriculum Vitae (x0,2).

A nota mínima para aprovação será sete (07).

Será divulgado em **23 de agosto de 2019, a partir das 10h, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

Quadro 1 - Cronograma do processo seletivo:

| Período (2019) | Atividade |
|----------------------------|---|
| 26 de junho de 2019 | Divulgação do Edital contendo a bibliografia para a prova escrita |
| 15/07 a 01/8, das 9 às 16h | Inscrição com entrega do currículo e carta de intenção |
| 02/08, a partir das 16h | Homologação das inscrições |



| | |
|--------------------------|--|
| 05/08, das 10 às 13h | Prova de inglês (1ª etapa) |
| 07/08, a partir das 09h | Resultado prova de inglês (1ª etapa) eliminatória |
| 07/08 das 10 às 14h | Pedido de revisão prova de inglês (1ª etapa) |
| 07/08, a partir das 16h | Resultado final prova de inglês (1ª etapa) |
| 09/8, 10 às 14h | Prova escrita (2ª etapa) |
| 16/08, a partir das 09h | Resultado prova escrita (2ª etapa) |
| 16/08, das 10 às 14h | Pedido de revisão prova escrita (2ª etapa) |
| 16/08, a partir das 16h | Resultado final da prova escrita (2ª etapa) e divulgação da escala de defesa da carta de intenção e análise do currículo |
| 19 e 20/08 de 9 às 16h | Defesa da carta de intenção (3ª etapa) e análise de currículo (4ª etapa) |
| 23/08 a partir das 10h | Resultado final do processo seletivo |
| 26 a 30/8, das 09 às 16h | Matrícula no Curso |
| 30/08 das 16 às 18h | Reunião com a Coordenação do Programa de Pós-graduação |
| 03/09 às 16h | Aula Inaugural |

4. Informações adicionais

O preenchimento total das vagas fica a critério da Comissão de Seleção do processo seletivo que poderá realocar as eventualmente não preenchidas para outro docente desde que este esteja de acordo.

5. Matrícula

No período de **26 a 30 de agosto de 2019, das 09 às 16h**, os candidatos aprovados para o Curso de Mestrado Profissional deverão enviar via e-mail (pgmpsem@iff.fiocruz.br) e entregar na **Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz**, situado na Av. Rui

Barbosa, 716 – 4º andar – Prédio Mário Olinto – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-020, **os documentos abaixo discriminados:**

- a) Cópia do histórico escolar de graduação (frente e verso);
- b) Duas fotografias 3 x 4 (três por quatro) com máximo de 01 ano;
- c) Cópia de documento de identidade contendo número do CPF e naturalidade (frente e verso) – apresentar o documento original para fins de autenticação na Secretaria Acadêmica;
- d) Formulário de Matrícula (Anexo 9).

6. Validade dos exames

A validade dos exames de que trata esta chamada pública de seleção terá sua eficácia extinta no último dia designado para a matrícula.

7. Retirada dos documentos dos candidatos não selecionados

Os candidatos que não forem selecionados deverão retirar a sua documentação até **90 dias**, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. Após este período toda documentação apresentada será descartada.

8. Responsabilidade dos discentes

Considerando o estabelecido na Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz (Portaria 329/2014- PR), em seu item 4.6, os discentes têm responsabilidade de:

- a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

9. Casos omissos

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Seleção, ouvidos a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher e o Vice-Diretor de Ensino do IFF/Fiocruz.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL | FERNANDES FIGUEIRA
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

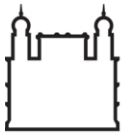
10

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Antônio Eduardo Vieira dos Santos
Martha Cristina Nunes Moreira
Coordenação da Área de Ensino do IFF/Fiocruz

Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do IFF/Fiocruz

Andréa Araújo Zin
Corina Helena Figueira Mendes
Cynthia Magluta
Daniele Marano Rocha Araújo
Luciane Binsfeld
Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes (Presidente)
Banca de Seleção



ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

ANEXO 3 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO 4 – MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO

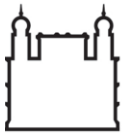
ANEXO 5 – PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS (1ª ETAPA) E PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA (2ª ETAPA).

ANEXO 6 – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

ANEXO 7 – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO 8 – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 9 – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA



ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

6. Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Saúde da Criança e da Mulher/IFF. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () negro (preto ou pardo) ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Saúde da Criança e da Mulher/IFF. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local



ANEXO 3 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Apresentar a carta de intenção digitada em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens padrão. O texto deve ser uma síntese reflexiva que responda às seguintes questões:

- a) Apresentação do candidato e de sua trajetória profissional, citando experiência de pesquisa, se houver (20 a 30 linhas).
- b) Descrever a motivação para fazer o mestrado na PGSCM / IFF (20 a 30 linhas).
- c) Justificar interesse pela Linha, Linha e Temática ou Temática de pesquisa constantes no presente edital (30 a 50 linhas)

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

Rio de Janeiro, ___/___/2019

Assinatura do Candidato



ANEXO 4 – MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO

CARTA DE INDICAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER TURMA 2019

A _____ (Instância - ver item 2.2, observação c) _____ indica _____ (nome do candidato) _____ a inscrever-se na chamada pública do mestrado profissional em saúde da criança e da mulher na turma 2019. Esta indicação implica em que a instância que o indica concorda com a sua participação, caso aprovado na seleção, nas atividades acadêmicas no decorrer de 2019 – 2021.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável pela Instância

ANEXO 6 – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- 1 – Mendes, E, As redes de atenção à saúde, *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(5):2297-2305, 2010
- 2 – Gomes, R et all, A Polissemia da Governança Clínica: uma revisão da literatura, *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(8):2431-2439, 2015,
DOI: 10.1590/1413-81232015208.11492014
- 3 - Paim, J, Travassos, C, Almeida, C, Bahia, L, Macinko,J, O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios, *The Lancet*, Volume 377, Issue 9779, 21–27 May 2011, Pages 1778-1797
DOI:10.1016/S0140-6736(11)60054-8
- 4 - Gomes, M, Magluta, C, Wuillaume, S, Conhecimento e prática em UTI Neonatais brasileiras: a perspectiva de seus gestores sobre a implementação de diretrizes clínicas. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 22 [2]: 527-543, 2012
- 5 - Ceccim, R, Conexões e fronteiras da interprofissionalidade: forma e formação, *Interface (Botucatu)*. 2018; 22(Supl. 2):1739-49.
DOI: 10.1590/1807-57622018.0477
- 6 – Capozzolo, A et all, Formação interprofissional e produção do cuidado: análise de uma experiência, *Interface (Botucatu)*. 2018; 22(Supl. 2):1675-84.
DOI: 10.1590/1807-57622017.0679
- 7 – Leal, M et all, A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil, *Cad. Saúde Pública* 2017; 33 Sup 1:e00078816
doi: 10.1590/0102-311X00078816

**ANEXO 7 - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

| FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO | | |
|---|-------------------|-------------|
| NOME DO CANDIDATO: <hr/> | | |
| QUESITO | REFERÊNCIA | NOTA |
| Clareza, objetividade e sequência lógica do texto | 0 a 1,0 | |
| Reflexão sobre a trajetória profissional | 0 a 2,0 | |
| Consistência da justificativa para realização do mestrado | 0 a 2,0 | |
| Resultado | 0 a 5,0 | |

| FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO | | |
|---|-------------------|-------------|
| QUESITO | REFERÊNCIA | NOTA |
| Clareza, objetividade e sequência lógica da apresentação | 0 a 1,0 | |
| Reflexão sobre a trajetória profissional | 0 a 2,0 | |
| Consistência da justificativa para realização do mestrado | 0 a 2,0 | |
| Resultado | 0 a 5,0 | |

| Avaliador | Assinatura |
|------------------|-------------------|
| | |
| | |
| | |



ANEXO 8 – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| I. Formação Acadêmica e Profissional | Pontuação máxima | Pontuação apresentada pelo candidato | Pontuação considerada pela banca |
|---|--|---|---|
| 1) Residência | 2 pontos | | |
| 2) Especialização | 1 ponto para cada 360h, até 2 pontos | | |
| 3) Iniciação Científica com bolsa PIBIC, CNPq, FAPERJ ou equivalente ou sem bolsa de agencia de fomento com a devida comprovação da instituição de ensino | 0,5 ponto por semestre até 3 pontos | | |
| 4) Monitoria e/ou estágio de extensão universitária | 0,5 ponto por semestre até 1 ponto | | |
| 5) Curso de aperfeiçoamento (180 horas) | 0,5 ponto | | |
| 6) Experiência em docência em educação profissional ou ensino superior | 0,5 ponto por disciplina/semestre até 2 pontos | | |
| Subtotal considerado (máximo 4 pontos) | | | |
| II. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Artigos científicos (não serão considerados periódicos sem ISSN) | Pontuação máxima | Pontuação apresentada pelo candidato | Pontuação considerada pela banca |
| 7) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis A na área da Saúde Coletiva | 2 pontos por artigo | | |
| 8) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis B na área da Saúde Coletiva | 1,5 ponto por artigo | | |



| | | | |
|---|-------------------------|---|---|
| 9) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis C na área da Saúde Coletiva | 1 ponto por artigo | | |
| 10) Artigo publicado ou aceito em periódico científico sem qualificação Qualis na área Saúde Coletiva, mas indexado nas bases Pubmed, Medline, Scielo, Lilacs ou Latindex ou versão <i>online</i> de periódico indexado, ainda não registrado nessas bases de dados | 0,5 ponto por artigo | | |
| 11) Artigo publicado ou aceito em periódico científico sem qualificação Qualis na área da Saúde Coletiva, nem indexado nas bases de dados acima | 0,25 ponto por artigo | | |
| Subtotal considerado (máximo 3 pontos) | | | |
| III. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Livros, Capítulos de Livros e Congressos | Pontuação máxima | Pontuação apresentada pelo candidato | Pontuação considerada pela banca |
| 12) Autor ou coautor de livro técnico-científico com corpo editorial | 2 pontos por livro | | |
| 13) Autor ou coautor de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial | 1,5 ponto por livro | | |
| 14) Organizador de livro técnico-científico com corpo editorial | 1,5 ponto por livro | | |
| 15) Organizador de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial | 1 ponto por livro | | |
| 16) Capítulo de livro técnico-científico com corpo editorial | 1 ponto por capítulo | | |



| | | | |
|---|-------------------------|--|--|
| 17) Capítulo de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial | 0,75 ponto por capítulo | | |
| 18) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso internacional | 0,3 ponto por trabalho | | |
| 19) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso nacional | 0,2 ponto por trabalho | | |
| 20) Trabalho (conferência, apresentação oral ou pôster) apresentado em congresso regional, estadual, jornada de iniciação científica ou bienal de pesquisa da Fiocruz | 0,1 ponto por trabalho | | |
| Subtotal considerado (máximo 3 pontos) | | | |
| Total obtido (máximo 10 pontos) | | | |
| Avaliador | Assinatura | | |
| | | | |
| | | | |
| Candidato | Assinatura | | |
| | | | |

Observações:

1. Este formulário para pontuação do *curriculum vitae* deverá ser levado no dia da entrevista com a coluna “Pontuação apresentada pelo candidato” preenchida pelo candidato juntamente com os documentos comprobatórios para avaliação do currículo (etapa 4). A banca examinadora fará a conferência e sua legitimação. Ao final, candidato e banca assinarão o documento de avaliação.
2. O documento para comprovação de Formação Acadêmica e Profissional deverá ser fornecido pela instituição de ensino ou de fomento (por exemplo, termo de outorga). Declaração do possível orientador não será aceita como comprovante.
3. A experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde deverá ser comprovada por contrato de trabalho, carteira de trabalho ou contra-cheque.
4. A qualificação Qualis considerada será a mais atual para a Saúde Coletiva, independente da data de publicação do seu artigo, e está disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.
5. Sinalizar no currículo Lattes a produção bibliográfica pontuada, bem como sua qualificação Qualis ou a base de dados em que o periódico foi indexado.
6. Organizar os comprovantes do *Curriculum Vitae* na mesma ordem em que forem pontuados no formulário.
7. Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes ou ainda comprovantes entregues no momento da avaliação da pontuação do currículo pela banca e candidato.



ANEXO 9 FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

NOME _____,

CURSO: _____,

TURMA _____,

IDENTIDADE Nº _____, EXPEDIDA PELO (A) _____,

EM ___ / ___ / ___, CPF Nº _____, RESIDENTE À
_____ Nº _____,

CEP _____ - _____, CIDADE _____,

TELEFONE RESIDENCIAL _____ / TELEFONE CELULAR _____,

E-MAIL _____.

RAÇA/COR: () BRANCA () PRETA () PARDA () INDÍGENA () AMARELA () NÃO DECLARADA

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM QUAL? _____

VENHO REQUERER MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

___ / ___ / ___

Assinatura do(a) Candidato(a)